



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 208 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *ad referendum*:**

Antecipar para o dia 27/11/2017 a data da reunião ordinária do Conselho Universitário da UFGD, anteriormente prevista para o dia 30/11/2017.



**Prof. Marcio Eduardo de Barros**